

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – CARGO: MÉDICO (ESF)**

CANDIDATO(A):	SABRINA SILVEIRA ALCURE		
CARGO PLEITEADO:	MÉDICO (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso, juntamente com nova declaração de tempo de serviço, quanto “à não pontuação do tempo de serviço apresentado”, e continua sob o argumento que o tempo de serviço na área correspondente ao cargo é passível de pontuação, conforme apresentação de documentação comprobatória exigida. Requer a revisão da análise e a ratificação da pontuação, e esclarece que na declaração o tempo de serviço ICEPI é um Programa Estadual de qualificação da Atenção Primária à saúde (Qualifica – APS), sendo assim, atuação no cargo inscrito.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
Após análise do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do pedido apresentado.			
A candidata apresentou declaração de Tempo de serviço juntamente com outros documentos no ato da inscrição, onde a função descrita refere-se ao cargo de Médico – CT.			
Conforme rege o Edital, não é permitido juntar documentos em período de recurso. Dessa forma, não é possível considerar válido a declaração apresentada juntamente com o recurso, haja vista o cumprimento das exigências as normas do processo seletivo.			
Diante do exposto, o recurso foi indeferido .			

Irupi/ES, 10 de fevereiro de 2026

João Pedro Schuab Stangari SilvaSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo